



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020.



PORTO VELHO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL
Presencial para os Convencionais**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do **PODEMOS**, Município de **PORTO VELHO**, na forma Estatutária e legislação eleitoral, pelo presente instrumento, **CONVOCA** seus **CONVENCIONAIS**, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** do **PODEMOS**, a realizar-se no dia, **16 de Setembro de 2020**, com **início às 9 horas**, na sede do Partido, sito a Avenida Prefeito Chiquilito Erse, nº 2867, bairro Embratel, nesta capital. A Convenção será presencial apenas para os convencionais, e deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a)** Decisão sobre Coligação Majoritária;
- b)** Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- c)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/TSE;
- d)** Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- e)** Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- f)** Outros assuntos de interesse do partido.

Porto Velho, Rondônia, 10 de setembro de 2020

AUGUSTO MEDEIROS PELLUCIO
Presidente Municipal

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

